

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

Extrato 1º Termo Aditivo

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

1ºO termo aditivo refere-se apenas a prorrogação e vigência de prazo firmado entre o município de Bocaina do Sul e a empresa CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA restando a vigência e o prazo de entrega prorrogado por 60(sessenta) dias. **contrato nº 25/2022 Contratado: Construtora CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40. Vigência 20/09/2022 a 20/11/2022

João Eduardo Della Justina
Prefeito Municipal